

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 043 DE 25 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 25 de Abril de 2019, a servidora abaixo relacionado;

Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse, brasileira, titular do documento de identidade RG nº 454673 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 608.351.331-68, cargo de Diretor de departamento de finanças – Comissionado, matrícula nº 279

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 25 de Abril de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:73251E0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/04/2019. Edição 2338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>